



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0602–12–361–0082–2026 – FUNDEB	
2026 – FUNDEB	
3190110000000000 2540 – Vencimento Vantagem – CR. 47345.6	80.246,00
0801–20–606–0131–2071 – Manutenção da Patrulha	
2071 – Manutenção da Patrulha	
3390300000000000 2711 – Material de Consumo – CR. 47388.0	200.000,00
3390390000000000 2711 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 47442.8	154.588,58
0605–27–812–0180–1027 – Quadra Poliesportivas	
1027 – Quadras Poliesportivas	
4490510000000000 2500 – Obras e Instalações – CR. 47522.0	175.000,00
0501–25–752–0114–2020 – Iluminação Publica	
2020 – Iluminação Publica	
3390300000000000 1751 – Material de Consumo – CR. 47536.0	30.000,00
3390390000000000 1751 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 47590.4	15.000,00
0501–04–122–1103–2013 – Manutenção Secretaria de Obras	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2013 – Manutenção Secretaria de Obras	
319011000000000 2502 – Vencimento Vantagem – CR. 47670.6	27.051,75
TOTAL	681.886,33

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 80.246,00 (Oitenta Mil, Duzentos e Quarenta e Seis Reais) no vínculo: 1540, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 354.588,58 (Trezentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos) no vínculo: 1711, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais) no vínculo: 1500, Superávit Financeiro do Exercício Anterior no de R\$ 27.051,75 (Vinte e Sete Mil, Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos) no vínculo: 1502, e redução das seguintes dotações:

<u>Redução – Empresa 01 – Executivo:</u>	
0501-06-182-0045-2017 – Manutenção da Segurança Publica	
2017 – Manutenção da Segurança Publica	
339039000000000 1751 – Outros Serv. De Terc. PJ – CR. 9398.0	45.000,00
TOTAL	45.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE JANEIRO
DE 2025.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL**: (0602-12-361-0082-2026 – 319011) referente criação de credito especial do recurso FUNDEB do exercício anterior, (0801-20-606-0131-2071-339030-339039) criação de credito especial do recurso Compensação de Perdas FPM do exercício anterior, (0605-27-812-0180-1027-449051) criação de credito especial do recurso LIVRE do exercício anterior, (0501-25-752-0114-2020-339030-339039) criação de crédito especial recurso vinculado 751 para despesas na Iluminação Pública, (0501-04-122-1103-2013-919011) criação de credito especial do recurso Perdas ICMS do exercício anterior.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 20 DE JANEIRO
DE 2025.**



EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.